

**PORTARIA Nº 40.296/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2259 de 2014,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam designadas as servidoras como responsáveis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Atos de Pessoal(SIAP); Portal e -Contas Paraná; Prestação de Contas dos Processos de Aposentadorias e Pensões e Prestação de Contas de Admissões, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ELOIZE MARQUES DA SILVA RIBEIRO	10752	02/06/14	SMGP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMGP			
MARJORY CRISTINA DALCUMUNI HOISER	11025	02/06/14	SMGP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMGP			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2014.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL